



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 383/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6539/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. EDILMAR DE ASSIS PASSOS, Técnico Judiciário - Administrativa, matrícula nº 1546, a fim de participar no XLIV SIMPÓSIO DE FILOSOFIA: Ética e moralidade na Era Digital: desafios e dilemas contemporâneos, a ser realizado no período de 25 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Curitiba/PR, conforme autorizado no PA 6035/2023.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 24 a 28 de outubro de 2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional. O deslocamento do servidor no trecho Santa Inês/São Luís/Santa Inês, ocorrerá em veículo próprio, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001,
Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 – 9301

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 19/10/2023 08:52:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7717869D44.284F91E357.D0B1041315.6FAF1F1441